



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

MEC/IBC  
PUBLICADO  
NO OS N° 10  
DATA 31 / 10 / 2019

PORTARIA Nº 578, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a **Comissão Técnico-Científica** do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar os servidores **Glauber Lameira de Oliveira, André Luiz Bezerra da Silva, Cristina Costa de Moraes, Mauro Marcos Farias da Conceição e Leonardo de Carvalho Augusto** para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de que trata esta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 2 anos para realização dos trabalhos desta Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO